



RECEBIDO 21.05.79
RECEBIDO 21.05.79

Arquivado na Pasta N.º _____
Pag. no Livro. _____

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 702 _____ E M E N T A :- DENOMINA DE JOÃO ALENCAR DE FIGUEI-
de 21 de 05 de 1979 REDO, ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU, EM
Reg. Livro 07 fls. _____ CONSTRUÇÃO NA RUA DAS FLORES, NA FOR-
MA QUE INDICA

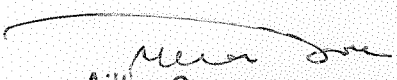
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte auto-
rizado a denominar de João Alencar de Figueiredo, a Escola de primei-
ro grau em construção neste Município, à Rua das Flores, ao lado do
Estádio Municipal Mauro Sampaio - o Romeirão.

Art. 2º - A Municipalidade fixará placas e letreiros na fachada da referida escola, para patentear a homenagem e enviará à família do homenageado, ofício acompanhado de cópia desta lei, devidamente -
sancionada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de
maio de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E. N. 702

de 05 de 1979

Súbro: 07. fls:

II Denomina de João Afonso
de Figueiredo, Escola de
Primeiro Grau em constru-
ção na Rua das Flores,
na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do
Norte não saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar
de João Afonso de Figueiredo, a Escola
de Primeiro Grau em construção neste Muni-
cípio, à Rua das Flores, ao lado do Estádio
Municipal Moura Sampaio - O Romeirão.

Art. 2º - A Municipalidade fixará placas
e letreiros na fachada da referida escola, para
patentear a homenagem e enviará à família
do homenageado, o seu a companhia de cópia
desta lei, devidamente - sancionada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de maio de 1979.